

---

**A propósito do comunicado do SINTTAV sobre o processo contra a alteração do Plano Clássico da PTACS, o STPT, SINDETELCO e SICOMP esclarecem sobre o estado do nosso processo judicial de impugnação das alterações ao Plano de Saúde.**

1 - O Sindicato dos Trabalhadores do Grupo Altice em Portugal - STPT, o Sindicato Democrático dos Trabalhadores dos Correios, Telecomunicações, Média e Serviços – SINDETELCO e o Sindicato das Comunicações de Portugal, SICOMP deram entrada no Tribunal do Trabalho de Lisboa **no dia 18 de Abril de 2023** ao processo que tem por finalidade manter os benefícios do Plano de Saúde Clássico que vigoraram e se encontravam a ser aplicados até 31 de Dezembro de 2022.

2- E também pediram que sejam restituídos aos beneficiários as diferenças nos valores dos benefícios do Plano de Saúde Clássico que tenham sido reduzidos a partir de 1 de Janeiro de 2023, para os valores que se encontravam a ser aplicados até 31 de Dezembro de 2022.

**3 – O processo foi distribuído no Juízo do Trabalho 4 de Lisboa e tem o número 10124/23.0T8LSB onde se encontra pendente de decisão há largos meses.**

4- O Senhor Juiz no dia 2 de Outubro de 2023 deu conhecimento às partes que o processo já continha todos os elementos necessários para uma decisão de mérito, ou seja, para poder proferir uma sentença.

5 – Sucede que o Senhor Juiz foi adiando a prolação da sentença e em Setembro de 2024 deu conhecimento às partes que iria ser substituído no Juízo 4 por outro magistrado.

6- Assim, devido à omissão do Senhor juiz que não proferiu a sentença, conforme disse que faria, o processo encontra-se agora nas mãos de outro juiz que, em qualquer momento, irá proferir uma decisão.

7 – Os tribunais portugueses são independentes e há juízes que despacham os processos com maior celeridade que outros e o STPT, o SINDETELCO e o SICOMP, que terão sido as primeiras associações sindicais a instaurar o processo do Plano de Saúde, ou seja, **no dia 18 de Abril de 2023**, têm de se conformar com a delonga do processo, pois a lei só lhes permite aguardar que a sentença seja proferida, o que se espera seja muito em breve.

**STPT, SINDETELCO e SICOMP**

**STPT SINDETELCO SICOMP**

---